

Criado em 19 de fevereiro de 1997, o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemominas (CEP) teve seu registro aprovado pela [Comissão Nacional de Ética em Pesquisa \(Conep\)](#), em 3 de junho do mesmo ano.

Em 2 de abril de 2001, aprovou-se o regimento interno do Comitê e, conforme Portaria PRE Nº069/2001, publicada no “Minas Gerais”, em 30 de junho de 2001, oficializou-se a criação do CEP Hemominas, que funciona no Hemocentro de Belo Horizonte, mas abrange todas as unidades da instituição. É composto por servidores da Fundação, além de representante de participantes de pesquisa.

Os projetos encaminhados ao CEP Hemominas devem observar as normas estabelecidas para desenvolvimento de pesquisas na Fundação (ver [Fluxo de desenvolvimento de pesquisa](#)), devendo a proposta de pesquisa estar de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde. A submissão de projetos deverá ser realizada pela Plataforma Brasil através do endereço: <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>. A base de dados deve ser acessada através do navegador Mozilla Firefox que disponibiliza todas as funcionalidades.

Atribuições do CEP Hemominas

- Revisar todos os projetos de pesquisa com a responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida parcial ou integral no âmbito da Fundação Hemominas.
- Emitir parecer consubstanciado, via Plataforma Brasil.
- Manter sigilo e confidencialidade quanto às informações dos projetos e pesquisadores.
- Constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em toda a Fundação, mantendo atualizados os bancos de dados.
- Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência.
- Receber dos participantes de pesquisas ou de qualquer parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, deliberando pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa.
- Manter comunicação regular e permanente com a Conep.

Análise de projetos de pesquisa pelo CEP Hemominas

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Fundação envolvendo seres humanos devem ser analisados e aprovados pelo CEP Hemominas antes do seu efetivo início, independente da análise e aprovação por outro Comitê de Ética institucional ou pela Conep. Após aprovação, o andamento do projeto será acompanhado pelo Comitê.

Principais resoluções do Conselho Nacional de Saúde

[Resolução CNS 466/12](#) - Aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos

[Resolução CNS 510/16](#) - Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências

Humanas e Sociais

[Resolução CNS 580/18](#) - Estabelece as especificidades éticas das pesquisas de interesse estratégico para o Sistema Único de Saúde (SUS)

[Resolução CNS 441/11](#) - Aprova as diretrizes para análise ética de projetos de pesquisas que envolvam utilização e armazenamento de material biológico humano

Para demais Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, o pesquisador deve consultar o site da [Comissão Nacional de Ética em Pesquisa \(Conep\)](#).


Cartilha para [pesquisadores e participantes de pesquisa](#)

Cartilha dos [direitos dos participantes de pesquisa](#)

Calendário 2022 - 2º semestre

As reuniões acontecem na primeira quinta-feira de cada mês, às 9h, no Hemocentro de Belo Horizonte.

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião (dia)	07/07	04/08	01/09	06/10	10/11	01/12
Data	22/06	20/07	17/08	21/09	26/10	16/11
limite para submissão de projeto (15 dias antes)						
Data	27/06	25/07	22/08	26/09	31/10	21/11
limite para submissão de respostas às pendências, emendas e recursos (10 dias antes)						

Informações

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, de 10h às 16h

Endereço

Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - Minas Gerais.
CEP 30130-110

Telefone

(31) 3768-4689

Contatos

E-mail: cep@hemominas.mg.gov.br

Coordenador: Daniel Gonçalves Chaves

Vice-coordenadora: Mariana Martins Godin

Secretária: Simone das Virgens